

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 1427/73

Aprovado por Deliberação

Em 18/7/1973

Processo CEE n.112/68

Interessado-Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal
Assunto -Recontratação de KAZUIOSSE NAKAMURA como Prof.Assistente junto
to ao Departamento de Defesa Fitossanitária

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons.Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO

Em 11 de abril último, o Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária o Agronomia de Jaboticabal enviou à CESESP. solicitação para recontratação de Kazuiosse Nakamura como Professor-Assistente junto ao Departamento de Defesa Fitossanitária. Sua primeira contratação foi na qualidade de instrutor e data de 1968.

FUNDAMENTAÇÃO

O candidato é graduado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", tendo colado grau em janeiro de 1967. A partir desta data, desenvolveu ininterrupta atividade docente e de pesquisa. Concluiu duas disciplinas do Curso de Pós Graduação em Fitopatologia na "Luiz do Queiroz". O processo está devidamente instruído o a CESESP. pelo parecer do Fls.146 nada tem a opor.

CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação de Kazuiosse Nakamura como Prof.- Assistente junto ao Departamento de Defesa Fitossanitária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São P a u l o , 12 de junho de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

Cons.Olavo Baptista Filho-Relator
A Câmara do ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente